ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.349 DE 09 DE MARÇO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2007"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 3.181, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:
Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 05.04 – Assessoria de Imprensa e Divulgação Oficial
Projeto/Atividade: 2.006 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Modalidade de Aplicação: (14) 3.3.90.00.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas, R$ 500,00 (quinhentos reais).
Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 05.05 – Assessoria de Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.005 – Assessoria de Gestão Administrativa
Modalidade de Aplicação: (12) 3.3.90.00.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas, R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Os recursos no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, segundo classificações abaixo:
Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 05.04 – Assessoria de Imprensa e Divulgação Oficial
Projeto/Atividade: 2.006 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Modalidade de Aplicação: (13) 3.1.90.00.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas, R$ 500,00 (quinhentos reais).
Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 05.05 – Assessoria de Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.005 – Assessoria de Gestão Administrativa
Modalidade de Aplicação: (11) 3.1.90.00.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas, R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de março de 2007.

Valdemar Arnaldo Bornholdt
Prefeito Municipal

Jair Alberti
Secretário de Administração e Fazenda